



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4373/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **JOÃO AMÉRICO TEIXEIRA CIDADE**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado pelo período de 31 de julho de 2018 até 09 de outubro de 2018.*

CLÁUSULA SEGUNDA: A alteração prevista na cláusula anterior possui efeitos retroativos a 31 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERÇA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 06 de novembro de 2018.


Sr. João Américo Teixeira Cidade
Locador


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal